LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Incidente Processual
Processo nº 0001141-46.2020.8.26.0360

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA. - EPP**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **abril a junho de 2022**, em conformidade com o comunicado CG n°786/2020 – TJ/SP.

72-999 CT| GB | RF

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....12

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 13

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 14

Anexo VI - Cronograma Processual 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 17/12/2021, houve o início do pagamento dos credores das Classes I, III e IV. Assim, com base no controle disponibilizado pela Recuperanda, juntamente com os comprovantes de pagamentos, foram liquidados a importância de R$ 1,4 milhões.

A Recuperanda apresenta normalidade na operação, tendo registrado no primeiro semestre de 2022, faturamento na ordem de R$ 2 milhões.

No entanto, montante este insuficiente para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, refletindo no prejuízo contábil de R$ 975 mil, contribuindo para o aumento do Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R$ 1,3 milhões.

Outrossim, a Recuperanda deverá observar as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

LASPRO
CONSULTORES

bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Pessegueiro Fazenda De Café Ltda. - EPP, com sede na Estrada Municipal Mococa a São José do Rio Pardo, s/n, Zona Rural, Mococa, SP, iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2002 e atua no ramo de torrefação e moagem de café, indústria e comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel e de produtos alimentícios derivados do café, com a seguinte constituição societária:

PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA. - EPP	Quotas	%	R$
RITA MARIA SOUZA GONCALVES DIAS	**40.000**	**100%**	**40.000**
Total	**40.000**	**100%**	**40.000**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	mar-22	AV	AH	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH
Ativo	**3.030.657**	**100,00%**	**100,00%**	**3.515.145**	**100,00%**	**115,99%**	**2.858.349**	**100,00%**	**81,32%**	**2.907.651**	**100,00%**	**101,72%**
Ativo Circulante	**1.962.703**	**64,76%**	**100,00%**	**2.137.207**	**60,80%**	**108,89%**	**1.489.743**	**52,12%**	**69,71%**	**1.548.378**	**53,25%**	**103,94%**
Caixa e equivalentes de caixa	-110.210	-3,64%	100,00%	-64.517	-1,84%	58,54%	-1.046	-0,04%	1,62%	-33.335	-1,15%	3185,74%
Contas a Receber	400.095	13,20%	100,00%	365.172	10,39%	91,27%	368.615	12,90%	100,94%	470.668	16,19%	127,69%
Estoques	465.316	15,35%	100,00%	339.765	9,67%	73,02%	238.392	8,34%	70,16%	269.925	9,28%	113,23%
Adiantamentos	1.183.973	39,07%	10,00%	1.471.068	41,85%	124,25%	856.325	29,96%	58,21%	816.641	28,09%	95,37%
Outros Créditos	23.528	0,78%	100,00%	25.720	0,73%	109,32%	27.457	0,96%	106,75%	24.478	0,84%	89,15%
Ativo Não circulante	**1.067.954**	**35,24%**	**100,00%**	**1.377.938**	**39,20%**	**129,03%**	**1.368.606**	**47,88%**	**99,32%**	**1.359.274**	**46,75%**	**99,32%**
Imobilizado	1.145.607	37,80%	100,00%	1.456.607	41,44%	127,15%	1.456.607	50,96%	100,00%	1.456.607	50,10%	100,00%
Depreciação	-77.652	-2,56%	100,00%	-78.668	-2,24%	101,31%	-88.000	-3,08%	111,86%	-97.333	-3,35%	110,60%
Passivo	**3.030.657**	**100,00%**	**100,00%**	**3.515.146**	**100,00%**	**115,99%**	**2.858.349**	**100,00%**	**81,32%**	**2.907.651**	**101,72%**	**101,72%**
Passivo Circulante	**4.162.877**	**137,36%**	**100,00%**	**4.780.750**	**136,00%**	**114,84%**	**4.172.019**	**145,96%**	**87,27%**	**4.259.839**	**146,50%**	**102,10%**
Fornecedores	263.365	8,69%	100,00%	821.615	23,37%	311,97%	236.710	8,28%	28,81%	300.696	10,34%	127,03%
Impostos a Recolher	277.320	9,15%	100,00%	310.691	8,84%	112,03%	352.643	12,34%	113,50%	394.398	13,56%	111,84%
Parcelamentos	395.193	13,04%	100,00%	394.890	11,23%	99,92%	389.466	13,63%	98,63%	389.466	13,39%	100,00%
Salários e encargos sociais	20.968	0,69%	100,00%	18.817	0,54%	89,74%	18.508	0,65%	98,36%	20.638	0,71%	111,51%
Empréstimos e financiamentos	3.193.453	105,37%	100,00%	3.220.535	91,62%	100,85%	3.160.210	110,56%	98,13%	3.139.907	107,99%	99,36%
Outras Obrigações	12.579	0,42%	100,00%	14.204	0,40%	112,92%	14.481	0,51%	101,95%	14.734	0,51%	101,75%
Passivo Não circulante	**31.963**	**1,05%**	**100,00%**	**31.963**	**0,91%**	**100,00%**	**31.963**	**1,12%**	**100,00%**	**31.963**	**1,10%**	**100,00%**
Parcelamentos a Pagar	31.963	1,05%	100,00%	31.963	0,91%	100,00%	31.963	1,12%	100,00%	31.963	1,10%	100,00%
Patrimônio Liquido	**-1.164.184**	**-38,41%**	**100,00%**	**-1.297.568**	**-36,91%**	**111,46%**	**-1.345.633**	**-47,08%**	**142,43%**	**-1.384.150**	**-47,60%**	**102,86%**
Capital social	40.000	1,32%	100,00%	40.000	1,14%	100,00%	40.000	1,40%	100,00%	40.000	1,38%	100,00%
Lucros/Prejuizos acumulados	-1.073.912	-35,43%	100,00%	-1.204.184	-34,26%	112,13%	-1.337.568	-46,80%	111,08%	-1.385.633	-47,65%	103,59%
Lucro/Prejuízo do Período	-130.272	-4,30%	100,00%	-133.384	-3,79%	102,39%	-48.065	-1,68%	36,03%	-38.517	-1,32%	80,14%

Demonstração do Resultado - R$ Acumulado	mar-22	AV	AH	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**909.407**			**1.200.914**			**1.569.288**			**1.967.686**		
(-) Deduções e Abatimentos	-113.006			-147.802			-190.296			-237.232		
=RECEITA LIQUIDA	**796.400**	**100,00%**	**100,00%**	**1.053.113**	**100,00%**	**132,23%**	**1.378.992**	**100,00%**	**130,94%**	**1.730.453**	**100,00%**	**125,49%**
(-) Custos	-609.885	-76,58%	100,00%	-825.117	-78,35%	135,29%	-1.016.495	-73,71%	123,19%	-1.212.158	-70,05%	119,25%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**186.516**	**23,42%**	**100,00%**	**227.996**	**21,65%**	**122,24%**	**362.497**	**26,29%**	**158,99%**	**518.296**	**29,95%**	**142,98%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-941.597**	**-118,23%**	**100,00%**	**-928.461**	**-88,16%**	**98,61%**	**-1.111.027**	**-80,57%**	**119,66%**	**-1.305.343**	**-75,43%**	**117,49%**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-389.821	-48,95%	100,00%	-452.330	-42,95%	116,04%	-521.591	-37,82%	115,31%	-610.763	-35,29%	117,10%
(-) Depreciação	-3.047	-0,38%	100,00%	-4.063	-0,39%	133,33%	-13.395	-0,97%	329,69%	-22.728	-1,31%	169,67%
(-) Despesas com Vendas	-195.584	-24,56%	100,00%	-236.420	-22,45%	120,88%	-288.117	-20,89%	121,87%	-342.791	-19,81%	118,98%
(-) Despesa Financeira	-355.568	-44,65%	100,00%	-403.743	-38,34%	113,55%	-458.175	-33,23%	113,48%	-499.939	-28,89%	109,12%
(+) Receitas Financeira	2.423	0,30%	100,00%	3.094	0,29%	127,69%	5.251	0,38%	169,71%	5.877	0,34%	111,91%
(+) Receitas Diversas		-	-	165.000	15,67%	-	165.000	11,97%	100,00%	165.000	9,54%	100,00%
= Resultado Operacional	**-755.081**	**-94,81%**	**100,00%**	**-700.465**	**-66,51%**	**92,77%**	**-748.530**	**-54,28%**	**106,86%**	**-787.047**	**-45,48%**	**105,15%**
(-) Despesas Não Operacionais	-	-	100,00%	-188.000	-17,85%	-	-188.000	-13,63%	100,00%	-188.000	-10,86%	100,00%
= Resultado Líquido do Exercício	**-755.081**	**-94,81%**	**140,96%**	**-888.465**	**-84,37%**	**117,66%**	**-936.530**	**-67,91%**	**105,41%**	**-975.047**	**-56,35%**	**104,11%**

A Recuperanda vem operando normalmente, no entanto, encerrou o primeiro semestre de 2022, com resultado acumulado negativo de R$ 975 mil, uma vez que as receitas obtidas foram insuficientes para cobrir todos os gastos incorridos no mesmo período, contribuindo para o aumento do Patrimônio Líquido a descoberto, que apresenta saldo na ordem de R$ 1,4 milhões.

Os Ativos somam, em junho de 2022, R$ 2,9 milhões, dos quais 50,10% referem-se ao Imobilizado. Nota-se no mês de abril de 2022, movimentação de entrada e saída, como segue abaixo ilustrado:

	1.2.03.04 VEICULOS	188.000,00 D	499.000,00	188.000,00	499.000,00 D
121-	1203040001 VEICULOS	188.000,00 D	499.000,00	188.000,00	499.000,00 D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

- Assim, pede-se maiores esclarecimentos com relação à baixa contábil, no valor de R$ 188 mil, cuja contrapartida foi em conta de resultado – *3301040002 baixa de imobilizado*. Ademais, os demonstrativos contábeis apresentados apresentam ganho de R$ 165 mil, advindo de venda de bens patrimoniais.

Ainda sobre os Ativos, observa-se que a rubrica Caixa e Equivalente de Caixa, está contrário à sua natureza contábil, o que indica a existência de obrigações com as Instituição Financeiras e não disponibilidades, sendo a correta classificação contábil no Passivo Circulante.

2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Liquidez Imediata	-0,03	-0,01	0,00	-0,01
Liquidez Seca	0,09	0,06	0,06	0,06
Liquidez Corrente	0,47	0,45	0,36	0,36
Liquidez Geral	0,47	0,44	0,35	0,36
Índices de Estrutura de Capitais	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Endividamento	-3,60	-3,71	-3,12	-3,10
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,94	-1,09	-1,04	-1,01
Administração do Capital de Giro	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Capital Circulante Líquido	-R$ 2.200.175	-R$ 2.643.544	-R$ 2.682.276	-R$ 2.711.461
Necessidade de Capital de Giro	1.103.489	641.508	478.980	461.781
Saldo em Tesouraria	-R$ 3.303.663	-R$ 3.285.052	-R$ 3.161.257	-R$ 3.173.242
Índice de Rentabilidade	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Ebitda (mensal)	-R$ 81.433	-R$ 61.865	R$ 13.543	R$ 11.953

3. Posição do Endividamento

O Endividamento performado pelas rubricas alocadas no passivo circulante e passivo não circulante, apresentou crescimento de 15% em abril de 2022, em razão da rubrica de Fornecedores, o que indica maior volume de compras a prazo em relação ao fluxo de pagamento, sendo tal situação é compatível com a sazonalidade da atividade. Assim, finda o primeiro semestre de 2022, com a importância de R$ 4,3 milhões, saldo este 10% inferior ao de abril, estando assim distribuídos:

Endividamento	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Fornecedores	R$ 263.365	R$ 821.615	R$ 236.710	R$ 300.696
Obrigações Trabalhistas	R$ 17.487	R$ 14.915	R$ 13.506	R$ 14.653
Empréstimos Bancários	R$ 3.193.453	R$ 3.220.535	R$ 3.160.210	R$ 3.139.907
Outras Obrigações	R$ 12.579	R$ 14.204	R$ 14.481	R$ 14.734
Obrigações Fiscais	R$ 707.957	R$ 741.445	R$ 779.074	R$ 821.812
Endividamento Total	**R$ 4.194.841**	**R$ 4.812.713**	**R$ 4.203.982**	**R$ 4.291.802**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

- 73% do Endividamento de junho de 2022, referem-se as obrigações financeiras.

4. Posição Mensal de Colaboradores

A Recuperanda vem mantendo seu quadro de funcionários, sem alterações ao longo dos últimos meses, como segue:

Funcionários ativos em:	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Saldo Inicial	8	8	8	8
Admissão	-	-	-	-
Demissão	-	-	-	-
Saldo Final	**8**	**8**	**8**	**8**

5. Comparação entre Receita Líquida x Despesas x Resultado x Ebitda (Mensal)

Observa-se que o faturamento líquido mensal se faz inferior a totalidade de gastos incorridos, refletindo nos resultados negativos auferidos entre março e junho de 2022.

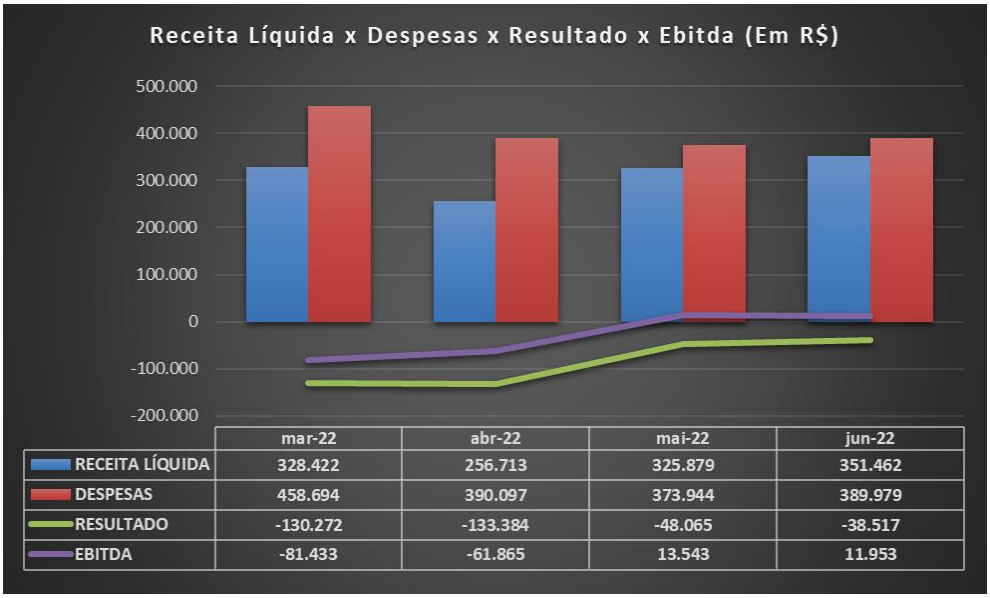

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

Glossário [1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 17/12/2021, houve o início do pagamento dos credores da Classe I – Trabalhistas e Classe IV – ME e EPP. Já alguns credores da Classes III – Quirografários estão no aguardo da carência, de acordo com sua opção de pagamento, a qual poderá ser de até 25 meses.

Assim, com base no controle disponibilizado, juntamente com os comprovantes de pagamentos, foram liquidados créditos na importância de R$ 1,4 milhões:

CLASSE	VALOR FINAL DEVEDOR (QGC) QUANDO DA HOMOLOGAÇÃO	DESÁGIO	VALOR À PAGAR COM DESÁGIO (CONFORME PLANO RJ À VISTA)	PAGAMENTOS EFETUADOS	SALDO REMANESCENTE
I	R$ 308.373,64	R$ 230.373,64	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	R$ -
III	R$ 1.812.305,25	R$ 411.624,74	R$ 1.400.680,51	R$ 1.332.738,01	R$ 67.942,50
IV	R$ 35.872,11	R$ -	R$ 35.872,11	R$ 28.032,93	R$ 7.839,18
Total	**2.156.551**	**641.998**	**1.514.552,62**	**1.438.770,94**	**75.782**

CLASSE I	CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento	15	Dias (homologação)
	À Vista	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.		
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO A**	
Pagamento	À Vista	
Deságio	21%	
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO B**	
Pagamento	12	Parcelas (mensais)
Deságio	30%	
Início	30	Dias (homologação)
Correção	TR + 0,5%	A partir da homologação
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO C**	
Pagamento	36	Parcelas (mensais)
Carência	25	Meses (homologação)
Deságio	40%	
Correção	INPC-IBGE + 0,5% (mês)	A partir da homologação
CLASSE IV	**CRÉDITOS ME E EPP**	
Pagamento até	90	Dias (Homologação)
Em (Vezes Mensais)	3	Todo dia 25
Correção	IRP + 6% a.a.	A partir do término da carência
	CREDORES COLABORATIVOS	
Deságio	18%	
Pagamento	5	Dias (homologação)
	À Vista	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

- Entre os meses de abril e junho de 2022 não houve visitas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- Esclarecer a baixa contábil no valor de R$ 188 mil, cuja contrapartida foi em conta de resultado – *3301040002 baixa de imobilizado*. Ademais, os demonstrativos contábeis evidenciam ganho de R$ 165 mil, advindo de venda de bens patrimoniais.
- Disponibilizar a segregação de seu Passivo (contábil) em Concursal e Extraconcursal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
30/10/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
11/11/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
14/11/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
17/08/2020	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
01/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
14/01/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
02/07/2021	1º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	_
12/08/2021	2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	_
16/08/2021	3º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	_
25/02/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
28/01/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
15/10/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
29/10/2021	Apresentação dos Termos de Adesão (fls. 1.546/2.366)	Art. 56-A, caput
04/11/2021	Decisão suspendendo a realização da Assembleia Geral de Credores então designada	Art. 56-A, caput
17/12/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_
17/12/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 11/08/2022 às 17:10 , sob o número WMOC22700321235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001141-46.2020.8.26.0360 e código 98372C7.